



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO IFBA 2019 CURSOS TÉCNICOS – FORMA INTEGRADA

### RETIFICAÇÃO Nº 03

#### 7 - DA ISENÇÃO PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**7.1** Os candidatos que tenham cursado **os 05 (cinco) últimos anos do Ensino Fundamental em escola pública** poderão solicitar a isenção parcial da taxa de inscrição, pagando o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) que corresponde a 10% da taxa de inscrição, conforme a Resolução nº 12 de 02 de junho de 2017, do CONSEPE.

**7.1.1** Será concedida a isenção parcial da Taxa de Inscrição para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Forma Integrada aos candidatos que atenderem a um dos seguintes requisitos:

- a) tenha cursado **os últimos 05 (cinco) anos do Ensino Fundamental em estabelecimento da rede pública** de ensino sediado no país;
- b) tenha cursado os últimos 05 (cinco) anos do Ensino Fundamental em estabelecimento da rede pública de ensino sediado no país e seja concluinte do supletivo do Ensino Fundamental ou curso equivalente, em estabelecimento da rede pública de ensino sediado no país.

**7.1.2** Os candidatos que desejarem, deverão solicitar a isenção parcial da Taxa de Inscrição no período de **03 de julho a 09 de agosto de 2018**, no ato da inscrição, no endereço eletrônico do IFBA: <http://www.selecao.ifba.edu.br>

**7.1.3** Os candidatos deverão se inscrever para o curso desejado seguindo o passo a passo indicado no **item 6.3** deste Edital e, ao finalizar a inscrição, será dada a opção para solicitar a isenção parcial da taxa de inscrição.

**7.1.4** Para que seja concedida a isenção parcial da taxa de inscrição, **o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória no IFBA nos prazos estabelecidos**, para que seja analisada e deferida ou indeferida pelo IFBA. Nesse caso, o candidato deverá certificar-se antecipadamente com o Campus ou com a Reitoria, se for o caso, quais são os horários disponíveis para o recebimento desta documentação.

**7.2** O candidato solicitante de isenção parcial da taxa de inscrição deverá entregar, no período de **03 de julho a 10 de agosto de 2018**, na Reitoria ou nos *Campi* do IFBA, cópias legíveis, sem direito a devolução e acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identificação (frente e verso), com foto atualizada;
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou seus equivalentes, em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado;
- c) Declaração da instituição de ensino, informando que o candidato encontra-se regularmente matriculado, nos casos em que o candidato ainda esteja cursando o último ano do ensino fundamental (8ª série/9º ano).

**7.2.1** Não serão aceitos como Documentos Oficiais de Identificação: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**7.2.2** O Documento Oficial de Identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

**7.2.3** Não será aceita cópia do Documento Oficial de Identificação, ainda que autenticada. Nem será aceito o protocolo de emissão do Documento Oficial de Identificação.

**7.3** Após a concessão das isenções, o **candidato contemplado** com a isenção parcial da taxa de inscrição, poderá imprimir o Boleto Bancário no valor **de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 10% da Taxa de Inscrição, e pagar o boleto bancário até a data de vencimento.

**7.4** Após o período de concessão das isenções e recursos, o **candidato não contemplado** com a isenção parcial da taxa de inscrição, poderá imprimir o Boleto Bancário no valor **de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** correspondente a Taxa de Inscrição e pagar o boleto bancário até o vencimento.

**7.5** Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição aos candidatos que deixarem de apresentar qualquer documento em conformidade com o estabelecido no item 7.2. O solicitante perderá o direito à isenção e terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, no caso de fraude ou falsidade das informações declaradas, inclusive no caso das informações constantes no Histórico Escolar.

**7.6** O IFBA publicará no dia **15 de agosto de 2018**, no site <http://www.selecao.ifba.edu.br>, a lista preliminar das isenções parciais concedidas.

**7.6.1** Os candidatos não beneficiados com a isenção parcial poderão interpor recurso fundamentado contra o seu indeferimento acompanhado dos documentos comprobatórios dos fatos alegados, no dia **15 e 16 de agosto de 2018**, nos respectivos *Campi* ou através do e-mail [selecao2019@ifba.edu.br](mailto:selecao2019@ifba.edu.br).

**7.6.2** A relação final dos candidatos contemplados com a isenção parcial será divulgada no dia **17 de agosto de 2018**, nos *Campi* e no endereço eletrônico do IFBA: <http://www.selecao.ifba.edu.br>.

**7.6.3** O candidato que **tiver sua solicitação deferida** deverá obedecer as regras estabelecidas no **item 7.3** deste edital. O candidato que **não tiver sua solicitação de isenção deferida** deverá obedecer as regras estabelecidas no **item 7.4** deste edital.

Salvador, 31 de julho de 2018.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**ANEXO II**

**Calendário do Processo Seletivo IFBA 2019**

Atividade	Período	Local
Publicação dos Editais	27/06/2018	Site/Campus
Período de Inscrições	03/07 a 16/08/2018	Site
Pagamento da Taxa de Inscrições	03/07 a 17/08/2018	Banco/Lotérica
Período de Entrega de Laudo Médico para Reserva de pessoas com deficiência e Solicitação de Atendimento Diferenciado	03/07 a 17/08/2018	Campus/Reitoria
<b>Solicitação de Isenção Parcial da Taxa de Inscrição</b>	<b>03/07 a 09/08/2018</b>	Site
<b>Entrega de documentos para Isenção Parcial da Taxa de Inscrição</b>	<b>03/07 a 10/08/2018</b>	Campus
Publicação da Lista dos Candidatos beneficiados com Isenção Parcial	15/08/2018	Site/Campus
Período de Recurso para quem não obteve Isenção Parcial	15 e 16/08/2018	E-mail da seleção/Campus
Publicação da Lista Final de Isenção Parcial	17/08/2018	Site/Campus
Listas Preliminares de Inscrições Homologadas, com confirmação dos concorrentes às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e Solicitantes de Atendimento Diferenciado no dia da prova	04/09/2018	Site/Campus
Período de Recurso para quem não obteve Inscrição Homologada (confirmada), inclusive, concorrentes às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e Solicitantes de Atendimento Diferenciado no dia da prova	05 e 06/09/2018	E-mail da seleção/Campus
Publicação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas (confirmadas), com confirmação dos concorrentes às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e Atendimento Diferenciado	Até 12/09/2018	Site/Campus
Divulgação dos Locais de Prova	10/10/2018	Site/Campus
Aplicação das Provas	<b>21/10/2018</b>	Consultar Locais de Prova
Divulgação dos gabaritos preliminares	23/10/2018	Site/Campus
Prazo para Recurso contra o Gabarito	24 e 25/10/2018	Site/Campus
Divulgação dos gabaritos finais	Até 06/11/2018	Site/Campus
Resultado Preliminar	Até 11/12/2018	Site/Campus
Prazo para Recurso contra o Resultado	Até 12 e 13/12/2018	Site/Campus
Resultado Final	Até 18/12/2018	Site/Campus